



Gabinete do Vereador Wilsinho da Tabu

SUBSTITUTIVO-EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 826/2024

Dispõe sobre o combate ao Etarismo no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica proibida qualquer forma de discriminação, exclusão, restrição ou preferência baseada na idade, conhecida como etarismo, seja ela em razão da juventude ou da velhice.

§1º Entende-se por etarismo a discriminação ou preconceito contra indivíduos ou grupos com base em sua idade, seja em práticas discriminatórias, estereótipos ou qualquer forma de tratamento desigual.

Art. 2º - As instituições públicas e privadas, bem como empresas e organizações, deverão adotar medidas para promover a igualdade de oportunidades e tratamento entre as diferentes faixas etárias.

Art. 3º - Os programas de treinamento e capacitação profissional devem ser acessíveis a todas as faixas etárias, garantindo igualdade de oportunidades.

Art. 4º - O poder público promoverá campanhas educativas para combater o etarismo e promover o respeito entre as gerações.

Art. 5º - As infrações às disposições desta Lei serão punidas com:
I - Advertência;
II - Multa, cujo valor será definido em regulamento;
III - Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Parágrafo único: O valor das multas será destinado ao Fundo Municipal do Idoso - FUMID.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em 20/5/24 R. Esp. 2.º por para distribuição

Handwritten signature of Vereador Wilsinho da Tabu. Podemos

Excelentíssimo Senhor Vereador Gabriel Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



Vereador Wilsinho da Tabu Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte Avenida dos Andradas, 3.100 - Gab. B307 - Santa Efigênia Tel: (31) 3555-1343 Whatsapp: (31) 97164-3097 E-mail: ver.wilsinhodatabu@cmbh.mg.gov.br

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em Em R. Esp. 2.º por para distribuição

sem efeito 525

Vertical stamp: CMBH-DIRLEG-16/Mai/24-15.12.34-010394-1 1686